




P O R T A R I A N º 6 7 6 D E 0 5 D E M A I O D E 2 0 1 4 .

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 116 de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 07 de fevereiro de 2014, e conforme processo nº 23397.000313/2014-61,

Resolve,

I. Autorizar a lotação provisória do servidor MAURICIO IARK OBERDIEK, Siape nº 1802861, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir desta data, para prestar colaboração técnica junto ao Câmpus Curitiba, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação Técnica constante do processo nº 23397.000313/2014-61, celebrado entre a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação e o Câmpus Curitiba.

II. A lotação provisória poderá ser revertida em remoção definitiva desde que o servidor concorra e reúna todas as condições a serem exigidas no próximo processo de seleção para Remoção Interna, através de Edital específico a ser lançado pela PROGEPE.


EZEQUIEL WESTPHAL
REITOR SUBSTITUTO